

Nº 0639186-02.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: A. M. C. R. P. S. M. C. - Agravado: Evaldo Evangelista Moreira Filho - Custos legis: Ministério Pùblico Estadual - Analisarei o pedido apùs formada a relaçùo processual. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Empùs, à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, data e hora informadas pelo sistema. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Desembargador Relator - Advs: Lidianne Araujo Felix Lobo (OAB: 41660/CE) - Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE)

DESPACHO

Nº 0621664-25.2025.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Tabuleiro do Norte - Agravante: L. S. P. L. N. R. P. A. P. L. N. - Agravante: A. P. L. N. R. P. R. P. L. N. - Agravado: G. S. de M. N. - Custos legis: M. P. E. - Nos termos do art. 1.021, § 2º, do CPC, intime-se a parte agravada para, querendo, apresentar contraminuta ao presente recurso no prazo de 15 (quinze) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora informadas no sistema. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Desembargador Relator - Advs: Lycya Rejane Moreira Nunes (OAB: 48607/CE) - Ruy Marques Barbosa Filho (OAB: 22100/CE) - Eudes Thiago Santos Jales Rodrigues (OAB: 23863/CE)

Nº 0630350-40.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: L. R. K. - Agravado: J. A. M. M. F. - Custos legis: Ministério Pùblico Estadual - Analisarei o pedido apùs formada a relaçùo processual. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Empùs, à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, data e hora informadas pelo sistema. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Desembargador Relator - Advs: Débora Cassiano França Cirne (OAB: 45579/CE) - Ana Vládia Martins Feitosa (OAB: 17551/CE) - Ingrid Pita de Castro Barbosa (OAB: 45580/CE) - Maria Goretti Távora Francelino (OAB: 7297/CE) - Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE)

Nº 0637784-80.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: M. C. P., R. P. P. M. N. C. - Agravante: S. C. P., R. P. P. M. N. C. - Agravado: Francisco Pereira dos Santos - Custos legis: Ministério Pùblico Estadual - Analisarei o pedido apùs formada a relaçùo processual. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. Empùs, à douta Procuradoria-Geral de Justiça. Publique-se. Expedientes necessários. Fortaleza/CE, data e hora informadas pelo sistema. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Desembargador Relator - Advs: Tereza Christinni Vasconcelos de Oliveira (OAB: 21753/CE) - Christianne Patrycia Xavier Benicio (OAB: 31906/CE) - Haroldo Gutemberg Urbano Benevides (OAB: 28242/CE) - Goldemberg Urbano Benevides (OAB: 30827/CE) - Suzana Barreto Cabral (OAB: 34083/CE) - Ana Karoline Lopes Soares (OAB: 40857/CE) - Marilia Ramos Gadelha (OAB: 39489/CE) - Hyago Kennedy Fernandes de Sousa (OAB: 41439/CE)

ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, Relator da Apelação Cível nº 0006504-86.2009.8.06.0091 de Iguatu, por distribuição legal etc.,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Intimação com prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi interposta a **Apelação Cível nº 0006504-86.2009.8.06.0091**, em que figuram como apelante José Ilo Alves Dantas, e apeladas Maria das Graças Nunes Bezerra e Indústria e Comércio de Arroz Bezerra Ltda., e, conforme a decisão proferida às págs. 211-212 dos autos do recurso em epígrafe foi determinada a **INTIMAÇÃO** editalícia de quem for o sucessor ou herdeiros do recorrente acima nominado, nos seguintes termos: (...) Assim, constatado o óbito da parte recorrente, a teor do que dispõe o art. 932, I, do CPC/2015 c/c art. 76, I, do Regimento Interno deste e. Tribunal (RITJCE), determino a suspensão do procedimento, com fundamento no art. 313, I, do CPC/2015, por um prazo de 30 (trinta) dias. Nos termos do art. 313, §2º, II, do CPC/2015, promova-se a intimação do(a) advogado da parte recorrente, por meio de publicação no Dje, de quem for o seu sucessor ou, se for o caso, dos seus herdeiros, por meio de edital, cujo prazo fixo em 30 (trinta) dias, nos termos do art. 259, III, devendo obedecer aos requisitos previstos no art. 257, do CPC/2015, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, regularizando, assim, a situação processual nestes autos (...)" O presente Edital será publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 de março de 2025. [grs]. Eu, JZMaciel, Coordenador da Diretoria de Execução de Expedientes, mandei digitar e conferi.

CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Desembargador Relator

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 01/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 01ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, José Ricardo Vidal

Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0621285-26.2021.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Santa Cecília Transportes Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco Guanabara S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 02 - 0161502-39.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Apelante: Bsenna Intermediação de Negócios EIRELI. Apelada: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 03 - 0638436-34.2023.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Embargante: Santa Cecília Transportes Ltda. Embargado: Banco Guanabara S/A. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 04 - 0264676-25.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: VK Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 05 - 0202683-06.2022.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível. Apte/Apda: Débora de Sousa Morais. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 06 - 0017954-10.2006.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Esho - Empresa de Serviços Hospitalares S/A (Hospital Monte Klinikum). Agravada: Aptools Assessoria e Sistema Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 07 - 0048799-15.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Meia Sola Acessórios de Moda Ltda Arezzo. Agravada: MR Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravado: Mussolini Rebelo Fortes. Agravada: Ítala Padilha Fortes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 08 - 0048513-32.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Agravado: José Rogério da Silva Araújo. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 09 - 0099695-38.2007.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Francisca Gomes Pereira. Agravada: Fundação Sistel de Seguridade Social. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 10 - 0127025-29.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Laís Cavalcanti Cruz. Agravante: Morgana Stela Cruz Leandro. Agravante: José Márcio da Silva Leandro. Agravante: Mysia Cavalcanti Cruz Ferreira. Agravante: Rocherley Dias Ferreira. Agravada: Rivanda Maia Pimentel. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 11 - 0853612-81.2014.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Resulting Treinamentos, Gestão Profissional e Gerencial Ltda. - EPP. Agravada: Nika Lauda Fernandes Siqueira. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 12 - 0142948-42.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Apelado: Manoel Martins Barroso. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 13 - 0627066-97.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: Cooperfrutas Ceará Ltda. Agravante: Marcondes Aurélio Saldanha Ribeiro. Agravante: João Benedito Ferreira. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 14 - 0735419-98.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelantes: Maria de Fátima Fabrício de Souza Dias e Carlos Fernandes Pereira Dias. Apelada: San Marino Ônibus e Implementos Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 15 - 0185573-08.2019.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravante: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Agravado: G. S. C. B. R. P. V. S. O. B. e S. C. C. de O. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 16 - 0377875-79.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Apelado: Luiz de Orleans Lima Gois. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 17 - 0009859-35.2013.8.06.0101/50001 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/3ª Vara. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Raimundo Pires da Mota. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 18 - 0622301-15.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravada: Comercial J Aquino Eireli. Agravado: José Aquino Filho. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 19 - 0406912-39.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. de F. M. A. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 20 - 0626840-24.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/3ª Vara Cível. Agravante: Tavares & Sandra Advogados Associados. Agravada: Francisco Valfrido Colono Azevedo ME. Agravada: Luísa Antônia Santiago Paiva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 21 - 0216721-03.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Center Box Supermercados Ltda. Apelada: Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 22 - 0185034-47.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Ceará Sporting Club. Agravada: Federação das Associações de Atletas Profissionais FAAP. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em

curso. 23 - 0000336-46.2018.8.06.0061 - Apelação Cível - Carnaubal/Vara Única. Apelantes: Maria Margarida Freire Alves e Francisco das Chagas Alves. Apelada: Maria Roseli da Silva Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 24 - 0625812-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jaguaruana/Vara Única. Agravante: Casebrás Factoring Fomento Mercantil Ltda. Agravados: Requinte Indústria Têxtil Ltda e José Roberto de Oliveira Júnior. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 25 - 0060371-41.2007.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Maria de Lourdes Oliveira Lopes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 26 - 0635353-44.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Caixa Econômica Federal CEF. Agravada: TWR - Engenharia, Projetos, Movimentação de Cargas e Serviços Ltda. - ME - Em Recuperação Judicial. Agravada: TWR Locação de Máquinas e Guindastes Ltda ME - em Recuperação Judicial. Agravada: TWR Equipamentos e Serviços Ltda. EPP - Em Recuperação Judicial. Agravada: TWR Locação de Guindastes & Serviços Ltda. - em recuperação judicial. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 27 - 0638994-40.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara de Família. Embargante: A. D. H. Embargado: Paulo Ernesto de Holanda Diniz. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 28 - 0051230-96.2021.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apte/Apda: Maria Aurileide Ximenes de Souza. Apte/Apda: Maria Regina Alves de Oliveira. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 29 - 0050377-74.2020.8.06.0181 - Apelação Cível - Várzea Alegre/Vara Única. Apelante: Maria Socorro Neta. Apelante: Francisco Inácio Neto. Apelado: Cícero de Sousa Carolino. Apelada: Constância Alves da Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 30 - 0414773-91.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: North Empreendimentos Ltda. Apelante: Portela, Lima, Lobato e Colen Sociedade de Advogados. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 31 - 0202174-84.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelada: Maria do Socorro Magalhães Pereira. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 32 - 0119438-48.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: José Vladimir Cardoso de Castro. Apelada: Nortesul Incorporações e Construções Ltda. Apelada: Luciana Mota Aragão Braga. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 33 - 0237471-89.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Apelada: Karine Lima de Sousa. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 34 - 0238979-70.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Fundação Edson Queiroz. Apelado: Francisco Arthur Rodrigues Lavor. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 35 - 0179909-93.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 DPVAT. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Francisco José Vieira da Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 36 - 0292969-39.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelado: Lucas Leal Joca Cardoso. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 37 - 0628893-70.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: Ganne Avila Pinto. Agravada: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 38 - 0282133-07.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 - Extrajudicial. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 39 - 0201228-36.2023.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Embargante: Eleazart Ferreira Lima. Embargado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 40 - 0210530-83.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Solange Maria Veras Castro Bezerra Melo. Apelada: Dayse Maria Vasconcelos Cardoso. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 41 - 0053780-56.2021.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível. Apelante: Idvani Monte Verde Noronha Damasceno. Apelado: Banco BMG S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 42 - 0201177-53.2022.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante: Milton Soares de Souza. Apelada: SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Após anunciado o processo pelo sistema provisório, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 43 - 0053711-55.2012.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: José César dos Santos. Embargado: Espólio de Miguel Arcanjo Gomes, rep. pelo testamenteiro Marcos José Negreiros Gomes. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo pelo sistema provisório, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 44 - 0118327-97.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: SJS Construções Ltda. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Após anunciado o processo pelo sistema provisório, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 45 - 0180539-23.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Luciano Sérgio Dias Felício. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 46 - 0290449-09.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Embargante: Rebeca Carolaine Rodrigues Agostinho. Embargado: Fundo de

Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II. Relator: Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 47 - 0035102-37.2014.8.06.0071/50000 - Agravo Interno Cível - Crato/1ª Vara Cível. Agravante: Embracor Administradora de Consórcio Ltda. Agravado: Francisco Alves da Silva. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 48 - 0162839-73.2013.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Mário Carneiro Barata Monteiro Filho. Agravante: Margareth Maria Sindeaux. Agravado: Samuel Guimarães Viana. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 49 - 0156659-31.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Maria Lúcia Pereira. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 50 - 0122734-44.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Marzzano Empreendimento Imobiliário Ltda. Apte/Apda: JR - Participações e Negócios Ltda. Apelada: Albanisa Ribeiro Reis. Apelado: Luis Cláudio Reis Façanha Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante/apelada, Dr. Frederico Peters de Pinho (OAB: 21454/CE). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da JR Participações e Negócios Ltda e dar parcial provimento ao apelo da Marzzano Empreendimento Imobiliário Ltda, nos termos do voto do Relator. 51 - 0175316-55.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Izauro Fontenele Neto. Apelado: Antônio Bezerra Peixoto. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso. 52 - 0110730-72.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Totalize Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Apte/Apdo: José Antônio Rangel. Apelada: Construtora CONPEC Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Macsimus Walesko de Castro Duarte OAB: 34712/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos, nos termos do voto do Relator. 53 - 0213168-40.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: M. E. M. P. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante, Dr. Marcos Levy Gondim Sales OAB: 29326/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 54 - 0087096-04.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/3ª Vara de Sucessões - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Estado do Ceará. Apelado: Amarílio Proença de Macêdo. Apelada: Georgina Macêdo Rosa. Apelada: Margarida Cláudia Proença de Macêdo. Apelada: Mariana de Macêdo Cunha. Apelado: José Dias de Macêdo Filho. Apelado: Roberto Proença de Macêdo. Apelado: Manoel Dias de Macedo Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Eduardo Lazzareschi de Mesquita OAB: 182166/SP, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 - 0101809-61.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Serviço Social do Comércio SESC/CE. Apelada: Rent Ar Comércio e Serviço de Aparelhos Elétricos e Eletrônicos, Importações e Exportações Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante, Dr. Faustino Gonçalves Torres Júnior OAB: 35202/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 - 0175868-83.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Luizacred S/A Sociedade de Crédito e Financiamento. Apelado: Francisco Lima da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelante, Dra. Ana Virgínia Andrade Silva OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 57 - 0621809-18.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/23ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Adriana Maria Alves Farias. Agravada: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte agravante, Dra. Gabriela de Araújo Farias OAB: 28346/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 58 - 0183879-09.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Marzo Façanha Carneiro. Apelada: Cláudia Regina Fujita. Apelada: Iberbrás Incorporações S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Hismael Mendes Barros OAB: 20988/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 - 0204959-82.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Í M. T. A. O. Apelado: D. B. O. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogado das partes apelante e apelada, Dra. Angélica Mota Cabral (OAB: 24222/CE) e Dr. Murilo Figueiredo Oliveira Gonçalves OAB: 27833/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 60 - 0000065-91.2016.8.06.0195 - Apelação Cível - Pacoti/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Francisca Simplicio Cardoso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros OAB/CE 38.733, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 61 - 0230885-02.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelada: Rebeca Couto Ferreira Gomes. Julgadores: Os

Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Olavo Carioca Pinheiro Barros OAB/CE 38.733. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 - 0902866-91.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Antônio Quariguasi de Carvalho Frota Filho. Apte/Apda: Alice Festas Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante/apelada, Dr. Ricardo Cavalcante Bastos OAB/CE 36.118. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Alice Festas LTDA e dar parcial provimento ao apelo de Antônio Quariguasi de Carvalho Frota Filho, nos termos do voto do Relator. 63 - 0167907-91.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Monitec Monitoramento Técnico LTDA. Apelada: A. Batista & Cia Monitoramento LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. Rafael Peixoto Oliveira Dodt OAB: nº 36315/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 - 0624811-93.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/22ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: FRAPORT Brasil S/A Aeroporto de Fortaleza. Agravada: CORPVS - Corpo de Vigilantes Particulares Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte agravante, Dr. Glauco Cidrack do Vale Menezes OAB: 11743/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 65 - 0271089-25.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: WR Engenharia Ltda e Monte Castelo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. Apelados: Wilson Wagner Barroso Marques e Aleksandra Socorro Mateus Tavares Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado das partes apelantes, Dr. Fernando Savius Passos de Santanna OAB: 26074/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 - 0097887-72.2015.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Edson Sampaio. Apelados: Raimundo Antônio de Macedo e Maricóeli Gonçalves de Macêdo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente o advogado da parte apelante, Dr. Pedro Ivan Couto Duarte (OAB: 5457/CE). Em seguida, após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. Mariana Gomes Pedrosa Bezerra OAB: 19348/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 67 - 0003215-24.2005.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Cecília de Alencar Parente. Apelada: Associação dos Lojistas do Cariri Shopping Center. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte apelante, Dr. Igor Otoni Amorim OAB: 35340/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 68 - 0219166-57.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Q. B. P. S/A. Apelada: M. S., C. e G. E. E. LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes apelante e apelada, Dr. Giuliano Pimentel Fernandes OAB: 14241/CE e Dr. José Roberto dos Santos Bedaque OAB: 309099/SP. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 - 0635065-28.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Filinto Caio Feitosa. Agravado: Leonardo de Carvalho Malta. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte apelada, Dra. Natália Felipe Lima Bonfim OAB: 287630/SP. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 70 - 0052879-96.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Alex Alves de Moraes. Apelado: Antônio Moésio de Moraes Santos. Apelada: Francinilma Pereira Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante, Dr. André Jorge Rocha de Almeida OAB: 31463/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 71 - 0627244-70.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/14ª Vara de Família (PEDIDO DE VISTA). Agravante: D. Q. O. Agravante: M. Q. B. S., R. P. D. Q. O. Agravado: C. B. S. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia renovou a vista. 73 - 0627244-70.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família (PEDIDO DE VISTA). Agravante: C. B. S. Agravada: D. Q. O. Agravada: M. Q. B. S., R. P. D. Q. O. Agravada: M. Q. B. S., R. P. D. Q. O. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia renovou a vista. 74 - 0627328-71.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/14ª Vara de Família (PEDIDO DE VISTA). Agravante: C. B. S. Agravada: D. Q. O. Agravada: M. Q. B. S., R. P. D. Q. O. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia renovou a vista. 75 - 0201892-46.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco

do Brasil S/A. Apte/Apdo: Raimundo Alencar Pinto Júnior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco do Brasil S/A e dar provimento ao apelo de Raimundo Alencar Pinto Júnior, nos termos do voto do Relator.76 - 0237076-97.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Embargante: Aurineide Fonseca Matos. Embargada: Portal dos Ventos - SPE Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.77 - 0248218-35.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Maria de Fátima Vieira dos Santos. Apelante: Francisca Vieira dos Santos. Apelante: Luiza de Marilac Vieira dos Santos. Apelante: Raimunda dos Santos Lemos. Apelante: Rejane Viera dos Santos Carvalho. Apelante: Zeneide dos Santos Câncio. Apelante: Zuleide Vieira da Silva. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o apelo das partes apelantes e conheceu do recurso para negar provimento ao apelo da Hapvida com preliminar rejeitada em parte, nos termos do voto do Relator.78 - 0230908-11.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Felipe Guimarães Farias. Apelada: Doctoralia Brasil Serviços Online e Software Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.79 - 0255907-62.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Gemma Galgani Lima Camel. Apelado: Eduardo da Silva Santos. Apelada: Mafra Muniz Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.80 - 0625926-52.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Redenção/2ª Vara da Comarca de Redenção. Embargante: Banco Votorantim S/A. Embargado: Francisco de Assis Barroso Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.81 - 0626303-23.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: R.P. Eventos e Promoções Ltda. ME. Agravado: Condomínio do Edifício Marseille. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.82 - 0211244-57.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargada: Camila Paula da Cruz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.83 - 0239900-92.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelada: Maria Eulália Gomes de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.84 - 0274478-81.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Embargante: Fretar Logística e Transporte Ltda. Embargado: Carlos Alberto de Oliveira. Embargada: Antônia Cristiane de Azevedo Oliveira Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.85 - 0023125-91.2018.8.06.0173/50000 - Agravo Interno Cível - Tianguá/2ª Vara Cível. Agravante: Indústria e Comércio de Rações Serra Grande Ltda - ME. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.86 - 0630038-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Sofia Linhares Muniz. Agravado: Banco Inter S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.87 - 0257485-60.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados. Embargada: Raquel da Silva de Menezes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.88 - 0200203-26.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Raimunda Ribeiro de Sousa Carvalho. Apelada: SECON - Assessoria e Administração de Seguros Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.89 - 0233570-45.2023.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Embargante: Raimundo Nonato Bernardo. Embargado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.90 - 0254347-51.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: Vivianne Dias Tomaz. Embargada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.91 - 0066634-91.2019.8.06.0123 - Apelação Cível - Sobral/3ª Vara Cível. Apelante: Disal Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Espólio de Maria Alice dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.92 - 0200255-54.2023.8.06.0121/50000 - Embargos de Declaração Cível - Massapé/2ª Vara. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Embargado: Expedito Marques. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.93 - 0010779-18.2018.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única. Apelante: José Pereira Nunes. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.94 - 0050354-21.2021.8.06.0173 - Apelação Cível - Tianguá/2ª Vara Cível. Apelante: F. M. P. Apelado: A. D. de O. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.95 - 0200629-60.2023.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única. Apelante: H. V. N. F. Apelado: H. A. M. e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.96 - 0633016-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aracoiaba/Vara Única. Agravante: Márcia Maria Cruz do Nascimento. Agravado: Banco PSA Finance Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.97 - 0200442-28.2022.8.06.0176 - Apelação Cível - Ubajara/Vara Única. Apelante: F. D. do N. M. Apelada: C. M. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.98 - 0633682-15.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Aquiraz/2ª Vara Cível. Agravante: Espedito de Paula da Silva Neto. Agravado: Espedito de Paula da Silva Neto - ME. Agravado: Reginilson Pires Barreto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.99 - 0207199-44.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelada: Isis de Barros Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.100 - 0634348-16.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Novo Oriente/Vara Única. Agravante: José Barreto Couto Neto. Agravado: Erivaldo Francisco de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.101 - 0634584-65.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Marcelo Souza Melo. Agravada: Gerardo Bastos Pneus & Peças Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.102 - 0205974-28.2022.8.06.0064/50000 - Embargos de Declaração Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Embargante: João Lennon Pereira da Silva. Embargada: Telefônica Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.103 - 0260595-67.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara de Família. Apelante: I. G. de S. Apelado: E. M. da C. e S. Apelado: W. da C. e S. Apelado: N. C. e S. M. Apelado: D. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.104 - 0245765-62.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Zurich Brasil Seguros S/A. Apelante: Lojas Riachuelo S/A. Apelado: Maurício Gomes Filho. Apelada: Zurich Brasil Seguros S/A. Apelada: Lojas Riachuelo S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.105 - 0635470-64.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/22ª Vara Cível. Agravante: Geralda Araújo Rabelo. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.106 - 0200274-61.2023.8.06.0056 - Apelação Cível - Capistrano/Vara Única. Apelante: JOÃO EVÓDIO LEITE PEREIRA JUNIOR e outro. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.107 - 0200405-03.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Francisco Ferreira de Lima. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelada: Bradesco Vida e Previdência S/A. Apelado: Francisco Ferreira de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.108 - 0635626-52.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Espólio de Sociedade Luiza Távora. Agravado: Francisco Everardo de Oliveira Gonçalves. Agravado: Espólio de Geraldo Francisco da Silva. Agravada: Raimunda Adotiva da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.109 - 0237365-93.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Maira Osmarina Benício Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.110 - 0266711-26.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Margareth de Souza Pinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.111 - 0204142-58.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S.A. Apelada: Layana de Lima Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.112 - 0636744-63.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravada: Maria Queiroz Nonato. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.113 - 0279030-55.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Maria Fernandes de Holanda. Apelante: Eudes Costa de Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.114 - 0001229-21.2009.8.06.0136 - Apelação Cível - Pacajus/2ª Vara. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S.A. Apelada: Inob Indústria Nordestina de Artefatos de Borracha Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 - 0090355-42.2019.8.06.0133/50000 - Embargos de Declaração Cível - Nova Russas/1ª Vara. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Anete Maria Firmino da Costa Viana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.116 - 0384895-73.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: LH&S Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Dione Cortez Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.117 - 0501947-07.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Instituto Compartilha - Sameac. Apelada: Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.118 - 0241389-67.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: L. L. C. de M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.119 - 0632937-69.2023.8.06.0000/50004 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara de Família. Embargante: O. B. H. Embargada: M. Z. B. B. Embargado: J. G. B. H. B. R. P. M. Z. B. B. Embargada: M. E. B. B. B. R. P. M. Z. B. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.120 - 0224666-70.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Apelado: Paulo Sérgio de Brito. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.121 - 0110405-05.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: GBX Incorporadora Ltda. Apelado: Edifício Beach Class Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.122 - 0202016-13.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apte/Apda: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Creditas Tempus II. Apte/Apda: Cícera Nayanne Lima Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo do Fundo de Investimento Creditas Tempus II e negar provimento ao apelo de Cícera Nayanne Lima Gomes, nos termos do voto do Relator.123 - 0078015-60.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelado: José Aquino Alencar Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.124 - 0051157-70.2021.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apelante: Emanoel Ribamar Alencar Lima. Apelado: Francisco Fernandes Rodrigues Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Emanoel Ribamar Alencar Lima para dar-lhe parcial provimento e não conheceu do recurso de Francisco Fernandes Rodrigues Martins, nos termos do voto do Relator.125 - 0621772-88.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/1ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: E. de S. V. Agravado: J. E. M. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.126 - 0200788-68.2022.8.06.0114/50000 - Embargos de Declaração Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Embargante: Banco Itaú Consignado S/A. Embargada: Cicera Bento de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.127 - 0257994-88.2022.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Claro S/A. Embargado: Iranildo de Oliveira Nunes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.128 - 0251652-95.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Irandir de Sousa Rodrigues. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.129 - 0173763-36.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: Construtora Lira Coutinho Ltda. Embargado: Ricardo Venescau de Oliveira Almeida. Embargada: Danielle de Mesquita Rocha Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.130 - 0202640-44.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Embargante: Banco Pan S/A. Embargado: Francisco de Melo Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.131 - 0120471-73.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Ceará Lotamentos Ltda. Embargado: Rafael Cysne Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de

votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.132 - 0232048-17.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Maria Geni Ribeiro Cavalcante. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.133 - 0478288-03.2010.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 Extrajudicial. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Jose Roberto Alves Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.134 - 0220090-97.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/14ª Vara de Família. Apte/Apdo: D. M. S. Aptes/Apdos: N. L. S., M. L. S., D. L. S. e D. L. S., R. P. M. E. de M. L. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de N. L. S. e outros e dar parcial provimento ao apelo de D. M. S., nos termos do voto do Relator.135 - 0202704-38.2023.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria da Penha Silva de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.136 - 0631079-66.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Condomínio Residencial Cidade Jardim 2 - Quadra 9, Lote 1. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.137 - 0631353-30.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Embargante: Consórcio Shopping Parangaba. Embargado: Guilherme Mateus de Abreu Sousa-ME. Embargado: Fernando Evangelista de Sousa Júnior. Embargada: Maria Benedita de Abreu Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.138 - 0632175-19.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Hapvida Assistência Médica S/A. Agravada: Eliane Rocha de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.139 - 0200221-76.2023.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Irene Freire da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.140 - 0200199-85.2024.8.06.0056 - Apelação Cível - Capistrano/Vara Única. Apelante: Maria Neide Silvestre da Silva. Apelado: Banco C6 S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.141 - 0200048-83.2022.8.06.0123 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: Ermeson Urçulino Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.142 - 0234960-50.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Iguaracy Martins de Lavor. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.143 - 0051792-88.2021.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá/2ª Vara Cível. Apelante: Francisco Genilson Sousa Gonçalves. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.144 - 0200308-25.2024.8.06.0113 - Apelação Cível - Jucás/Vara Única. Apte/Apda: Antônia Alves Modesto. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.145 - 0236637-23.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Francisco Diassis de Sousa Guerreiro Filho. Apelado: Francisco Tertulino Lopes Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.146 - 0218230-32.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Maria de Jesus Araújo Martins. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.147 - 0633896-06.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Antônio Armando Araripe. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.148 - 0149585-28.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: PROV Center Truck Serviços e Comércio Ltda - ME. Apelado: Paulo Ricardo de Oliveira Veras. Apelada: Rita de Cássia Monteiro Souza Veras. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.149 - 0200055-31.2024.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Sebastião Pereira de Menezes. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.150 - 0234827-42.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Patricia Aparecida Ribeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.151 - 0200184-53.2022.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: J. P. B. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO.

Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.152 - 0200849-55.2024.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apelante: Maria Dourado do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.153 - 0220307-48.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Apelante: Vairton Sena de Souza. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.154 - 0256580-84.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Maria Eunice Alves Borges Rodrigues. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.155 - 0250725-27.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apelante: Sanção Ferreira Cruz. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.156 - 0203305-03.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Narjara Carneiro Medeiros. Apelada: Tetra Incorporações Ltda. Apelada: Novum Maracanaú Empreendimento Imobiliário - Spe Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.157 - 0201130-09.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: José Antônio Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.158 - 0201128-39.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: José Antônio Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo do Banco Bradesco S/A para dar-lhe parcial provimento e não conheceu do apelo de José Antônio Lima, nos termos do voto do Relator.159 - 0148306-02.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: New Waike Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Apelante: Marcelo Silva Lessa. Apelante: Edineide Pereira Pinheiro de Almeida Lessa. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.160 - 0260738-27.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 - DPVAT. Apelante: Maria Ginalva Gomes da Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.161 - 0201825-56.2022.8.06.0171 - Apelação Cível - Tauá/1ª Vara Cível. Apelante: Sophia Laura Gomes Bezerra Loiola. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.162 - 0201672-56.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Pereira de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.163 - 0200142-94.2024.8.06.0144 - Apelação Cível - Pentecoste/Vara Única. Apelante: Tiago Feitosa Almeida. Apelante: Júlio Cézar Feitosa Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.164 - 0002037-26.2018.8.06.0034 - Apelação Cível - Aquiraz/2ª Vara Cível. Apelante: Colégio Moreira Xavier Ltda. Apelada: Ana Luiza Norberto Gomes Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.165 - 0050934-09.2020.8.06.0069 - Apelação Cível - Coreaú/Vara Única. Apelante: Valderi Marques Fernandes. Apelado: Antônio Fernandes Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.166 - 0200563-90.2022.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível. Apelante: Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC). Apelada: Karine Bastos Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.167 - 0620161-52.2014.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Crato/1ª Vara. Agravante: GFG Cosméticos Ltda. Agravado: Francisco Ailton Macedo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.168 - 0091339-20.2008.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Fundação Sistel de Seguridade Social. Agravado: Francisco Rodrigues de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.169 - 0172515-69.2018.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Maria Lourdenice Guerra. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.170 - 0194491-69.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: JS Comércio Varejista de Auto Peças Ltda. - ME. Agravada: Pablica Fernandes da Silva. Agravado: Cleidson Junio da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.171 - 0072507-07.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Célia Regina Holanda Ellery Coelho. Apelado: Bank Boston - Banco Múltiplo S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.

CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.172 - 0006599-66.2014.8.06.0051 - Apelação Cível - Boa Viagem/2ª Vara. Apelante: Maria Raulino Mendes. Apelado: José Domingos Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.173 - 0005037-93.2017.8.06.0155 - Apelação Cível - Quixeré/Vara Única. Apelante: Banco Intermédium S/A. Apelada: Itatiba Mineração e Construção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.174 - 0003553-27.2017.8.06.0031/50001 - Embargos de Declaração Cível Alto Santo/Vara Única. Embargante: Banco Bradesco Cartões S/A. Embargada: Ritanice dos Reis Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.175 - 0038345-45.2014.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Cristina de Jesus Santos. Apelado: Márcio Amaral Pereira. Apelada: Maria das Gracas Moreira de Castro Amaral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.176 - 0136742-94.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: VIP Imobiliária Ltda. Apelada: Teresinha Silva Santana. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.177 - 0139899-17.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Leonilia Andrade Sales Oliveira. Apelados: Helton Dantas Vilar e Jammes Ferreira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.178 - 0000678-72.2017.8.06.0132/50000 - Embargos de Declaração Cível - Nova Olinda/Vara Única. Embargante: Ana Carolina Brito Alencar Alves ME. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.179 - 0016152-71.2016.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível. Apelante: Ford Motor Company Brasil Ltda. Apelante: Fortal Automóveis Ltda. Apelada: Lucileide Oliveira de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.180 - 0067806-09.2016.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara de Família e Sucessões. Embargante: Antônio Laércio Alexandre. Embargada: Josefa Edlânia Oliveira Alexandre. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.181 - 0252546-08.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Paulo César Cândido. Apelada: Godaddy Serviços Online do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.182 - 0012286-78.2018.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Adailton Fortuna Figueiredo Júnior. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.183 - 0132804-23.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Dráulio Brasil Soares. Apelada: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para acolher a preliminar, nos termos do voto do Relator.184 - 0537640-38.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Embargante: José Héleno Lopes Viana. Embargada: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A ETUFOR. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.185 - 0128445-35.2016.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível. Embargante: Alberto Bernal Zambrano. Embargada: Hanna Fisio Clinic Especialidades da Saúde e Serviços Ltda ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.186 - 0096181-20.2015.8.06.0091/50003 - Embargos de Declaração Cível - Iguatu/1ª Vara Cível. Embargante: Deocleciano Rocha Bezerra. Embargada: Maria Guiomar das Neves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.187 - 0004439-28.2019.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara. Apelante: Áustria Maria da Cruz Costa. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.188 - 0152671-12.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apte/Apda: Arpez S/A Navegación. Apte/Apda: Rios e Frota Alimentos Ltda EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso da Arpez S/A Navegacion para dar-lhe provimento e julgou prejudicado o recurso da Rios e Frota Alimentos Ltda - EPP, nos termos do voto do Relator.189 - 0198253-25.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Raquel Saraiva Leão. Apelada: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.190 - 0730797-73.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Embargantes: Antônio José Batista e Joana Dalila de Freitas Batista. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO.

Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.191 - 0043035-58.2006.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Nair Freire Barroso. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.192 - 0636064-49.2022.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aquiraz/2ª Vara Cível. Embargante: Tramix Indústria e Comércio Têxtil Ltda. Embargante: Maurício Sidrim Targino Filho. Embargante: Marilia Fiúza Targino. Embargante: Germano Maia Pinto. Embargante: Cristine Aguiar Maia. Embargado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.193 - 0251435-18.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Francivaldo Beserra de Araújo. Apelado: Banco Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.194 - 0037209-81.2012.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Eloilson Ambrósio da Silva. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.195 - 0152589-73.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Safra S/A. Apte/Apda: ABC Indústria e Comércio de Confecções Ltda. Apelada: Roseane Albuquerque Carneiro. Apelado: Solon Lima Verde Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.196 - 0046232-55.2005.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Camilo Ferreira Lima Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.197 - 0227845-46.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: J. L. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.198 - 0621684-84.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Agravado: Francisco Jackson do Nascimento Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.199 - 0206251-26.2022.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude. Embargante: M. de O. L. Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.200 - 0275191-90.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Apelante: Construtora e Imobiliária SAD Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Luiz Linhares I. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.201 - 0050662-57.2020.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/1ª Vara Cível. Apte/Apdo: Francisco Ilnandes Souza Gomes ME. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos recursos, nos termos do voto do Relator.202 - 0629170-23.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/17ª Vara Cível. Agravante: Lisieux Têxtil Ltda-ME. Agravada: GEOTEX Indústria e Comércio LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.203 - 0200014-47.2023.8.06.0132/50000 - Embargos de Declaração Cível - Nova Olinda/Vara Única. Embargante: Espedita Ferreira de Oliveira. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.204 - 0203855-73.2022.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/2ª Vara Cível. Apelante: Vinícius Antônio Melo Sousa. Apelada: OI S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.205 - 0274773-55.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Francisco Raimundo Lopes Rabelo. Apelada: Von Roll do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.206 - 0050165-61.2020.8.06.0146 - Apelação Cível - Pindoretama/Vara Única. Apelante: Euder Bezerra dos Santos ME. Apelante: Euder Bezerra dos Santos. Apelante: Maria Obneuda Silva Santos. Apelante: Maria Luzanira Sousa da Silva. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.207 - 0636671-28.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Lúcia Alves de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.208 - 0636671-28.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Lúcia Alves de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.209 - 0204997-71.2022.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Embargante: Rosiane Coelho do Nascimento. Embargada: Avon Cosméticos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por

unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.210 - 0212843-02.2022.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Rubens Freitas dos Santos. Embargada: Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda. Embargada: M Natália C L Vidal Ótica Eireli - Óticas Diniz. Embargado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.211 - 0212843-02.2022.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: M Natália C L Vidal Ótica Eireli - Óticas Diniz. Embargado: Rubens Freitas dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.212 - 0276559-03.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apte/Apda: Orto System Serviços Odontológicos Ltda. Apte/Apda: Suilliane Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Orto System Serviços Odontológicos Ltda e dar parcial provimento ao apelo de Suilliane Gomes da Silva, nos termos do voto do Relator.213 - 0207240-74.2024.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Embargante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Embargado: Francisco Rodrigues do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.214 - 0200319-66.2022.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apte/Apda: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Benedita Teixeira da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Benedita Teixeira da Costa e dar parcial provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A, nos termos do voto do Relator.215 - 0050032-94.2020.8.06.0121 - Apelação Cível - Massapê/2ª Vara. Apelante: Antônia de Paula Sousa Lopes. Apelado: Carlos dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.216 - 0201986-70.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Porfiro Araújo. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.217 - 0627729-70.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Jaguaribe/2ª Vara. Agravante: Comercial de Combustível Miranda Ltda. Agravada: P L de Freitas Construções. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.218 - 0200068-94.2024.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apelante: Maria Dina Marques Vieira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.219 - 0628634-75.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Luzardo Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.220 - 0217521-31.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelada: A. L. C. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.221 - 0200849-65.2023.8.06.0122 - Apelação Cível - Mauriti/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Francisca da Conceição Barros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.222 - 0217330-44.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: J. W. B. da S. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.223 - 0202140-12.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Apelante: Condomínio Edifício Vila do Mar. Apelada: Construmídia EBC - Empresa Brasileira de Construção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.224 - 0243526-85.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: A. C. F. e I. S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.225 - 0630297-59.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Iguatu/1ª Vara Cível. Agravante: José Aubério Fernandes Souza. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.226 - 0204151-90.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Antônio Aureni Moreira. Apelada: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.227 - 0051066-55.2021.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Banco Itaucard S/A. Apelado: Edmauro Moreira de Crispim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.228 - 0201242-91.2022.8.06.0035 - Apelação Cível - Aracati/2ª Vara Cível. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Apelado: P. H. da S. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.229 - 0240789-

75.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: C. E. B. D. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.230 - 0202356-07.2024.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude. Apelante: J. H. A. da S. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.231 - 0202582-54.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Antônio Moreira de Souza. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.232 - 0257307-77.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: P. Y. S. da P. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.233 - 0203836-12.2024.8.06.0293 - Apelação Cível - Senador Pompeu/2ª Vara. Apelante: L. R. F. A. Apelado: Ministério Pùblico do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Processos do PJE - 234 - APELAÇÃO CÍVEL N 0203425-56.2024.8.06.0167. RELATOR(A): 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. APELADA: GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 29 de janeiro do ano em curso.235 - APELAÇÃO CÍVEL N 0235360-30.2024.8.06.0001. RELATOR(A): 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO VOTORANTIM S.A. APELADO: JOSÉ WILKER SÁ DA CRUZ. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.236 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009147-57.2019.8.06.0126. RELATOR(A): 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIA IRACI DA SILVA FREITAS. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.237 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200595-75.2024.8.06.0084. RELATOR(A): 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANA HELENA MATOS MOURÃO. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 02ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Francisco Mauro Ferreira Liberato Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Camara, bem como a Exma. Sra. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum ôbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0051346-28.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Marcos Aurélio Saboia Leitão. Apelada: Teresa Maria Sousa dos Santos. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 02 - 0487665-61.2011.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Tereza Odete Morais Correia. Apelante: Paulo Sérgio Novais Correia. Apelante: Luis Edgard Novais Correia. Apelada: Geórgia Machado dos Santos. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 03 - 0129351-88.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Apte/Apdo: Itiberê Godoy de Godoy. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 04 - 0102088-18.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: SERH Educação e Desenvolvimento S/S EPP. Apelante: Rômulo Cezar Aires Rosa. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 05 - 0050179-84.2020.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Espolio de Carlúcio Neri Lima. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 06 - 0741041-61.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Banco Safra S/A. Apelada: Eliane Maria Matias Lima. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 07 - 0637243-86.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/2ª Vara Cível. Agravante: MC Comercial de Frutas e Verduras Ltda. Agravante: Fermin Beltri Matamoros. Agravante: Dolores Quintanilla Toro Beltri. Agravante: Miguel Carlos Beltri Quintanilla. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 05 de fevereiro do ano em curso. 08 - 0027966-93.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Ângelo Figueiredo Administração e Participações Ltda. Apelante: Companhia Brasileira de Estruturas Metálicas Cibresme. Apelante: Djalma Guedes de Figueiredo. Apelante: Maria de